



PORTARIA Nº 86– DG/IFAM CITA, de 2 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8-GR/IFAM/2014, de 2 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 10, de 3 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO:

O inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;
Protocolo nº 730, de 07 de maio de 2015;
O despacho do COEX, de 12 de maio de 2015;
O despacho do CFGC, de 12 de maio de 2015;
O despacho da COEX, de 22 de maio de 2015;
O despacho do DG/IFAM CITA, de 26 de maio de 2015.
O despacho do COEX, de 28 de maio de 2015;
O despacho do DG/IFAM CITA, de 02 de junho de 2015.

RESOLVE:

I. APROVAR o projeto para a execução pelo seu respectivo proponente, coordenador e executor, no período de 01/06/15 a 01/12/2015, conforme lista abaixo:

PROPONENTE	Coordenador	EXECUTOR	PROJETO	PROTOCOLO
Fábio Rivas Correia Cervino	Fábio Rivas Correia Cervino	Fábio Rivas Correia Cervino Claudiomar de Souza Pereira	Resgate da base matemática com o auxílio de elementos de contexto	730/2015

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Allen Dilencourt de Lima
Diretor Geral Pro -Tempore
Port. GR nº 08 - 2/1/14
IFAM CITA